

Candidato(a)

BRUNA LIGIA QUEIROZ DE CASTRO PACHECO

CPF

001.763.411-37

Vaga

(Etapa 1) (00159) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - FUNÇÃO: ATENDENTE DE BALCÃO - (7h00 às 17h00)

Situação

Indeferido

Data de registro

15/04/2025 13:30:44

Recurso

Não entendo porque não aceitou a CTPS digital como comprovante de experiência. Estou enviando novamente meu último vínculo empregatício, que inclusive está em aberto ainda.

Candidato(a)

BRUNA LIGIA QUEIROZ DE CASTRO PACHECO

CPF

001.763.411-37

Vaga

(Etapa 1) (00159) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - FUNÇÃO: ATENDENTE DE BALCÃO - (7h00 às 17h00)

Usuário que respondeu

Natalli G. Dias Barreto

Data da resposta

16/04/2025 14:33:45

Resposta

"Prezada candidata, informamos que foi indicado a infração ao artigo ""QUADRO 1 - iii. REQUISITO MÍNIMO: b) Experiência Mínima"", o que estabelece ""Experiencia mínima"": Após análise da documentação apresentada, constatamos que os cargos indicados como comprovação de experiência não atendem aos critérios estabelecidos, uma vez que as atividades exercidas não se enquadram nas atribuições descritas no Termo de Referência nº 05/2025. Dessa forma, a experiência apresentada não pode ser considerada válida para fins de cumprimento do requisito mínimo exigido no processo seletivo simplificado. "